



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° 03 /2025

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**SOBRE O PROJETO DE LEI N° 05/2025 - “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO DESDOBRO DE LOTES NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

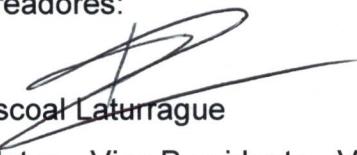
A proposta tem como objetivo promover a regularização de lotes e construções já existentes no perímetro urbano, consolidados de fato, mas que ainda carecem de adequação documental para serem plenamente regularizadas, garantindo sua conformidade com as normas urbanísticas e legais vigentes. Trata-se de conferir ao munícipe a oportunidade de obter a documentação legal do seu imóvel e ser dignamente qualificado como proprietário, viabilizando a realização de novos negócios.

Esta comissão nada tem a opor-se quanto ao projeto, após análise da matéria.

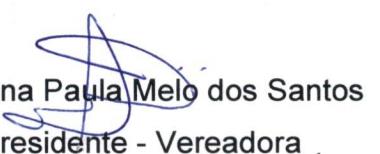
Ante ao exposto e no que compete a esta comissão, concluímos de forma favorável a tramitação do Projeto em plenário por entender que a matéria em questão atende a legislação pertinente e por não possuir impacto financeiro.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Vereadores:

  
Pascoal Latuffague

Relator – Vice Presidente - Vereador

  
Ana Paula Melo dos Santos

Presidente - Vereadora

  
Odélio Leite dos Santos

Membro - Vereador